



FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

APROVAÇÃO EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2016

-----**Ponto número seis - Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2017** – Foi presente o documento das Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2017, cuja cópia fiel, fica a constituir Anexo III, da presente ata. -----

-----Após análise e discussão foram os documentos aprovados por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº1, alínea a), artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na Assembleia de freguesia. -----

O Presidente

A Secretária

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARES

MUNICÍPIO DE GÓIS



S.

R.

OPÇÕES DO PLANO

Ano 2017

Junta de Freguesia de Alvares


APROVADO

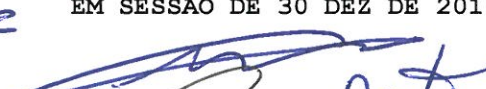
PELA JUNTA DE FREGUESIA

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EM REUNIÃO DE 03 DEZ DE 2016

EM SESSÃO DE 30 DEZ DE 2016


Carlos Duarte
Babooeu


Rui Silva



Junta de Freguesia de Alvares

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

De acordo com o disposto no nº 1, alínea a), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-nos submeter à aprovação da assembleia de freguesia o documento elaborado pela junta de freguesia “Opções do Plano” e “Proposta de Orçamento” para o ano de 2017”.

Cada vez mais, a gestão autárquica exige dos seus protagonistas mais e melhores soluções para os desafios que enfrentam no desempenho da sua missão de serviço público, numa luta permanente, entre os recursos materiais e humanos disponíveis e os objetivos que se propõem alcançar na valorização do território que representam.

A freguesia de Alvares pela extensão geográfica e dispersão dos aglomerados populacionais, necessita de uma maior capacidade de recursos, que pudessem empreender um conjunto de obras estruturantes para alavancar um verdadeiro desenvolvimento sustentável. Só com projetos como a praia fluvial da freguesia, poderemos perspetivar uma modernidade efetiva na promoção e atração do nosso território.

Para o ano de 2017, a junta de freguesia propõe-se continuar a pugnar pela conclusão das obras iniciadas na freguesia, e, há muito desejadas pelas populações, como sejam: a praia fluvial da freguesia, a ampliação do Cemitério de Chã de Alvares; rede de saneamento básico de Amioso Fundeiro; a remodelação da ETAR da sede de freguesia; o asfaltamento da rede viária e arruamentos. Assim como, o início do projeto da “Selada”, em Cortes.

Um dos princípios que tem norteado o nosso trabalho é tudo fazer para junto de entidades públicas e privadas defender e promover o desenvolvimento do nosso território, Nunca nos remeteremos ao silêncio para defender o que entendemos como legítimo interesse da freguesia.

Assim definimos como prioridades:



Junta de Freguesia de Alvares

A Educação/ a Ação Social/ o Desporto/Lazer/ Cultura – Áreas muitas vezes relegadas para um plano secundário, têm que ser assumidas como uma valorização dos mais jovens, que gostam de viver entre nós, pois são o futuro.

Apoiaremos as crianças em idade escolar da freguesia, nas várias iniciativas que as envolvam, promovendo o seu desenvolvimento ativo, quer através da organização de iniciativas conjuntas, quer através de apoio material, na prossecução da sua afirmação de cidadania.

As atividades culturais na freguesia merecerão, um apoio permanente, nomeadamente as promovidas pelo Grupo de Jovens da Freguesia. O desporto e lazer são áreas muito importantes para a qualidade de vida na freguesia, uma vez que junta pessoas e criam dinâmicas que de outra forma não seria possível levar a cabo, com evidentes vantagens para todos.

O apoio social será também, uma vertente que não será descurada, apoiando as famílias através de medidas ativas, como sejam, criação de meios de rendimento, melhores condições de habitabilidade e salubridade, assim como, outras situações conjunturais.

A permanência do Serviço Nacional de Saúde na freguesia, continuará a ser um objetivo prioritário na ação da junta de freguesia, para que os utentes não sejam injustamente privados de um direito inalienável da sua cidadania.

Obviamente, que a nossa ação será sempre concertada com o papel da Câmara Municipal e outras instituições locais para atingir estes objetivos.

Proteção Civil – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis tem na freguesia, uma secção destacada, com um inegável mérito, pelo trabalho que vem desenvolvendo a longo de décadas. A Junta de Freguesia continuará a apoiá-la, sempre que seja necessário na medida dos recursos financeiros disponíveis.

Continuaremos o trabalho que tem sido desenvolvido ao nível da melhoria das condições de acesso no combate aos incêndios florestais, nomeadamente, na colocação de manilhas em zonas de risco de derrocada.



Junta de Freguesia de Alvares

A limpeza das estradas florestais e aberturas de novas estradas irão continuar a ser uma prioridade na defesa e promoção de meios de segurança, contra o flagelo dos incêndios florestais.

Infraestruturas – A limpeza e a manutenção da rede viária da freguesia continuará a ser uma preocupação que nos envolverá, junto da Câmara Municipal.

Estão criadas as condições para a conclusão das obras de ampliação do Cemitério de Chã de Alvares, durante o ano de 2017, atingindo-se um objetivo da freguesia almejado há alguns anos e cujo processo foi marcado por muitas vicissitudes que foi necessário ultrapassar.

Terminadas as obras de remodelação/modernização do edifício sede da junta de freguesia, é um dos objetivos para o ano de 2017, criar as condições para se avançar para uma segunda fase, que é a sua ampliação, dotando-o de melhores condições, para o serviço público.

Continuaremos a colaborar com a Câmara Municipal na resolução dos problemas de abastecimento público em redes de água e saneamento básico existentes.

Outra opção da Junta de Freguesia será a manutenção e reconstrução de redes viárias e caminhos pedonais existentes e ainda muito utilizados pelos residentes, tal como a limpeza das localidades será uma preocupação constante ao longo de ano.

As Comissões de Melhoramentos – O movimento regionalista, fortemente enraizado na nossa freguesia, continuará a merecer a melhor atenção, enquanto parceiro imprescindível, na prossecução do objetivos de desenvolvimento local, sendo os legítimos representantes dos desejos das diferentes localidades que integram a freguesia.

Estaremos pois, sempre presentes para assumir as nossas responsabilidades, com simplicidade e de forma frontal, queremos assumir

ISS

Ant

Ant



Junta de Freguesia de Alvares

opções claras de valorização da comunidade e das pessoas que são realmente os destinatários de todo o desenvolvimento local.

Assim, a bem das nossas populações estaremos sempre presentes.

Bem hajam

Alvares, 03 de dezembro de 2016

Cardeante

ISS

Ante

Ante S. S. S.

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial


Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					F. de Financiamento (2)		Início		Fim	2017					Total				
					AC	AA				FC			F. Defin.	F. N. Defin.		2018	2019		2020
02400	010000 0701030701 01	01	Ampliação e Modernização do Edifício Sede	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2017	31/12/2017	3	9.163,50	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.563,50
040400	010000 0701041201 01	02	Ampliação do Cemitério de Chã de Alvares	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2017	30/09/2017	4	6.988,86	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.988,86
Total Geral (Sub Total)											18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.552,36

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 3 de Dezembro de 2016


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 30 de Dezembro de 2016
